

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 07/2018-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 07/2018-CSPP, de 04 de dezembro de 2018, que autorizou a defesa de doutorado da discente **Fabiana Aparecida de Almeida**, do Programa de Pós-Graduação em História, em data a ser definida pela coordenação do Programa, conforme dados do processo nº 23071.022636/2018-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP